



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

ATA DA 285ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 14h30 do dia 09 de fevereiro de 2026, reuniu-se, de forma telepresencial por meio da plataforma Zoom, o Conselho Fiscal da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, com a presença dos seguintes membros: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Francisco Sérvulo Freire Nogueira e João Bosco Rosa. Também participaram da reunião a Chefe do Núcleo de Contabilidade, Kamilla Guimarães Rodrigues; o Auditor Interno, Rodrigo Ferreira Vicente; e a Gerente Administrativa dos Colegiados, Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, designada para secretariar *ad hoc* a presente reunião.

A reunião teve por objetivo a análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias da AGEHAB referentes ao 3º trimestre de 2025, devidamente instruídas no processo SEI nº [202500031009366](#) e previamente disponibilizadas aos membros deste colegiado.

Ao início, os membros dispensaram a apresentação do tema sobre as conclusões constantes do Relatório de Auditoria referente às Demonstrações Financeiras Intermediárias do referido período (doc. SEI nº 86097935) da AUDIMEC Auditores Independentes, tendo em vista a disponibilização do material com antecedência através do processo SEI nº [202500031009366](#), dando por satisfeitos com as informações prestadas.

Na sequência, a Sra. Kamilla Guimarães Rodrigues, Chefe do Núcleo de Contabilidade, procedeu à exposição detalhada das referidas demonstrações financeiras, apresentando os principais indicadores contábeis e prestando os devidos esclarecimentos técnicos acerca da conformidade dos registros e das variações apuradas no trimestre.

Durante os trabalhos, todas as indagações foram devidamente esclarecidas pelas áreas competentes, não tendo sido registradas manifestações ou ressalvas quanto ao conteúdo apresentado. Diante disso, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, pela aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias da AGEHAB referentes ao 3º trimestre de 2025.

Por fim, a Conselheira Fátima Gavioli apresentou uma sugestão para que seja avaliada a viabilidade jurídica, normativa e administrativa de se condicionar a manutenção do benefício no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - "Aluguel Social" à comprovação periódica semestral da frequência escolar das crianças integrantes do núcleo familiar beneficiário, como condição para a continuidade dos pagamentos, sob pena de suspensão do benefício até que ocorra a prestação de contas ou de cancelamento se o dever de dar contas não ocorrer no prazo oportunamente estipulado pela AGEHAB.

O Conselho Fiscal, sem adentrar o mérito da proposta e observados os limites de sua competência, deliberou pelo encaminhamento do requerimento à Presidência, para ciência e para que, se assim entender, determine a realização das análises técnicas e jurídicas cabíveis pelos setores competentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais e demais participantes. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Membra do Conselho Fiscal

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Membro do Conselho Fiscal

JOÃO BOSCO ROSA
Membro do Conselho Fiscal

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Gerente Administrativa dos Colegiados
Secretária Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO ROSA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2026, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Conselheiro (a)**, em 20/02/2026, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 20/02/2026, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86187898** e o código CRC **AA108381**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060
--



Referência: Processo nº 202600031001009



SEI 86187898